



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 452, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre progressão funcional da servidora docente Emília Soares Chaves.

**A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

**Considerando** o teor do processo n° 23282.000271/2013-74

**RESOLVE:**

Art.1° - Conceder Progressão Funcional do nível I para o nível II da classe de Professor Adjunto, do Magistério Superior, a **Emília Soares Chaves**, matrícula SIAPE n° 2452417, CPF n° [REDACTED], lotada no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com efeitos a partir de **24 de junho de 2012**, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, do Decreto Presidencial n° 94.664/87 e artigo 11, da Portaria 475/87-MEC.

Publique-se.

  
**Nilma Lino Gomes**  
Reitora